

UNIDADE TÉCNICA DE PROJETOS E OBRAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Despacho deferido | Documento: [120984063](#)

Processo: 7410.2025/0003007-0 - Interessada: SABESP MCJL

Assunto: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (LEITO/CALÇADA)

DESPACHO DEFERIDO

Expeça-se ALVARÁ DE MANUTENÇÃO Nº 108/2025/SUB-VM/CPO a S.C.Engenharia, nos termos do artigo 22 da Lei 13.614/03, com validade de 10/06/2025 a 25/08/2025 para execução de serviços de manutenção na(s) via(s): Jureia e outras. Validade condicionada ao envio do comprovante da taxa de emissão do Alvará de Manutenção no prazo de 40 (quarenta) dias, sob pena de indeferimento do processo por abandono. Devem ser obedecidas as condições e restrições definidas pelo DSV/CET conforme TPOV nº 2025/42/0052 e especificações de recomposição de pavimentos da PMSP.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [127388350](#)

A vista do contido no 6059.2025/0005999-0 - STUDIO BIANCA HULMANN LTDA - DEFIRO A LICENÇA DE ANÚNCIO INDICATIVO para CADASTRO DE ANÚNCIOS - CADAN nos termos Lei nº 14.223/2006, Decreto nº 47.950/2006 e Resoluções da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU..

Despacho deferido | Documento: [127337461](#)

A vista do contido no 6059.2025/0005971-0 - LM PENSAO LTDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [127337491](#)

A vista do contido no 6059.2025/0005973-7 - LUANA BATISTA GOMES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [127337481](#)

A vista do contido no 6059.2025/0005972-9 - THAYNA DA SILVA VIANA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [127404886](#)

A vista do contido no 6059.2025/0006000-0 - SAO PAULO BATISTA 57 PARTICIPACOES LTDA - DEFIRO A LICENÇA DE ANÚNCIO INDICATIVO para CADASTRO DE ANÚNCIOS - CADAN nos termos Lei nº 14.223/2006, Decreto nº 47.950/2006 e Resoluções da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU..

Despacho deferido | Documento: [127337548](#)

A vista do contido no 6059.2025/0005974-5 - THAYNA DA SILVA VIANA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Vila Prudente

GABINETE DO SUBPREFEITO

Ata | Documento: [127317710](#)

ATA DA 5ª Reunião Ordinária Cades VP

Biênio de 2024 a 2026

Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura Vila Prudente (CADESVP)

1- Data: 07/05/2025

2- Local: Prédio da Subprefeitura, Avenida do Oratório, 172, 03220-000, Tel: 3397-0800 e de forma online através de link de acesso

3- Hora da Abertura da Reunião: 19:00h

4- Nome Dos Conselheiros Eleitos:

1- Carla Cristina Oliveira Borges Titular Presente (online)

2- Osmar Lemes Dos Santos Titular Presente

3- Rosana Aparecida Mautone Titular Presente (online)

5-Henrique Mattos da Silva Titular Presente (online)

6- Maria Luiza Mazzeo Dos Santos Titular Presente

7- Orien Tateshita Titular Presente (online)

8- Erica Dos Santos Titular Presente

9- Daniel Francisco Silva Porte da Paixão Titular Presente

10- Alaide Ferreira da Silva Suplente Ausente Sem Justificativa

11- Almir Figueiredo Suplente Presente (online)

- 12- Dante Cardoso Pinto de Almeida Suplente Ausente Sem Justificativa
- 13- Elias Errero Vargas Suplente Presente Representantes SVMA(Secretaria do Verde e MeioAmbiente)
- 1- Representante Ausente Sem Justificativa
- Subprefeitura da Vila Prudente:
- Subprefeita Presidente CADES-VP: Elisete Aparecida Mesquita - Ausente - Justificado
- Coordenador do CADES-VP: Eng.: Ruy Bueno da Silveira - Presente
- MUNICIPES: Clarice Borgiani Errero. Carla C.R. Dias, Carlos J. Campos, Adriana (online)
- 5- Pauta:
- Leitura da ata da 4ª Reunião Ordinária;
- Eleição Coordenador Adjunto e Secretários;
- Retorno de Ofícios e SEI's;
- Correção de informações no site;
- Esclarecimentos sobre faltas e suas justificativas;
- Acesso ao Gmail;
- Datas de eventos;
- Devolutiva do Conselheiro Sr. Elias;
- Tema aberto aos conselheiros e municipes.

- 6- Da Reunião:
- Reunião foi aberta pelo Coordenador Ruy às 19 horas em primeira chamada; não tendo quórum mínimo, aguardou-se até às 19h15, em segunda chamada com quórum completo de forma presencial e híbrida. O Coordenador Ruy solicitou que o Primeiro Secretário Henrique fizesse a leitura da Ata da 4ª Reunião, o Primeiro Secretário Conselheiro Henrique informou que teve problemas técnico e não redigiu a ata. A Segunda Secretária Erica prontificou-se a redigir a mesma, e solicitou que as anotações feitas fossem enviadas para que pudesse dar andamento à redação. Se comprometeu, também, a enviar a todos via email para aprovação e ressalvas. O Coordenador Ruy prosseguiu com a pauta, colocando em votação a eleição para Coordenador Adjunto, Primeiro e Segundo Secretários. Não havendo candidatos para Coordenador Adjunto, o Conselheiro DR. Osmar foi reeleito por aclamação. Seguiu-se para a Eleição de Primeiro Secretário, tendo apenas a Conselheira Erica como candidata, está eleita por aclamação. Deuse, então, a eleição para Segunda Secretária, tendo sido indicada a Conselheira Maria Luiza, sendo eleita também por aclamação. Questionado sobre os Ofícios enviados e seus retornos, o Coordenador Ruy disse não haver respostas; o Coordenador Adjunto Conselheiro Dr. Osmar solicitou se poderia ir pessoalmente cobrar respostas nos órgãos oficiados, no que foi autorizado pelo Coordenador Ruy. A Primeira Secretária Conselheira Erica solicitou a correção no site da Subprefeitura a respeito dos nomes dos conselheiros da atual gestão, o Coordenador Ruy disse que vai solicitar. Conselheira Carla pergunta se o Parque Ecologico Lydia Natalizio Diogo já tem gestor designado, a Conselheira Maria Luiza responde que não, que o Sr. Guilherme é o Gestor Interino. A respeito das faltas e suas justificativas, decide-se que, segundo o Regimento, Art.8º, que as do ano anterior estão zeradas, sendo nova contagem a partir desta Reunião. E que as justificativas que não forem as reconhecidas legalmente, serão votadas pelos Conselheiros Titulares, como já citado em atas anteriores. O Conselheiro Henrique solicita que conste no Regimento. A Primeira Secretária Conselheira Erica explica sobre o funcionamento do acesso ao gmail, por ser uma questão complexa, decide-se que as comunicações oficiais serão sempre via email pessoal. A Primeira Secretaria Conselheira Erica irá regularizar a questão para que todos recebam as informações. A Sra. Clarice esclarece que o Conselheiro Suplente Sr. Elias não sabe usar o celular e que o contato que consta é o dela, sendo ela esposa do mesmo. Sobre as próximas datas importantes do nosso calendário, a Conselheira Carla lembra que estamos no mês do Maio Amarelo, Conscientização sobre Mortes no Transito, que a data não pode passar em branco e sugere algumas atividades, sendo que, os Conselheiros definem que a melhor ação será uma Caminhada de Conscientização com a participação da CET, GCM, Conselhos Municipais e comunidade. O município Carlos J Campos sugere uma ação educativa com as crianças das escolas e confecção de uma cartilha. A Segunda Secretária Conselheira Maria Luiza sugere que a saída da caminha seja na Praça Alcides Franco de Lima e que o trajeto seguiria até a Praça República Lituânia. Coordenador Ruy solicita o ofício para enviar à CET e GCM solicitando acompanhamento e material para distribuição. O Conselheiro Henrique citou que seu pai trabalha a mais de 30 anos na CET e se prontificou em verificar a cerca no material. Em relação à data de realização, havia-se decidido pelo dia 24/05, mas o Coordenador Adjunto Conselheiro Dr. Osmar citou que aos domingos seria mais fácil para fazer o evento. Colocado em votação, definiu-se pelo dia 25/05 com 07 (sete) votos a favor e 01 (hum) para o dia 24/05. Ainda na pauta de datas importantes, a Segunda Secretaria Conselheira Maria Luiza trouxe a data de 05/06 Dia Mundial do Meio Ambiente, sugere a comemoração no dia 08/06 com evento dentro da área do futuro P.M. Pq. S. Lucas (Linhas Corrente) com caminhada pela área, distribuição de mudas nativas e abaixo assinado de apoio à instalação do Parque. A Primeira Secretária Conselheira Erica fará ofício para o Coordenador Ruy solicitando as mudas e o Coordenador Adjunto Conselheiro Dr. Osmar enviará ofício ao Grupo Zafari, através da OAB, para agendamento do evento. Enviar, também, ofício convidando o CPM, Conseg e escolas da região. A Conselheira Carla solicita a instalação de lixeiras de resíduos recicláveis na Praça IV Centenário e Praça Carlos Siqueira Netto. Cita também ter presenciado uma empresa privada fazendo monitoramento de árvores. Coordenador Ruy vai verificar o fato com a Enel. O Coordenador Adjunto Conselheiro Dr. Osmar cita ter confeccionado crachás de identificação a todos os conselheiros, ficando por fazer apenas daqueles que não enviaram fotos, já entregou àqueles que estavam presentes. O Conselheiro Suplente Sr. Elias cita estar presente devido a menção da devolutiva de sua

manifestação, e pede afastamento do Conselho por questões de saúde, reagendando a devolutiva para a reunião do mês de Agosto/2025, devido o Coordenador Ruy não estar de posse do documento. O município Sr. Campos faz esclarecimentos a respeito da proposta colocada no Orçamento Cidadão onde propõe um projeto de recuperação do Córrego da Av. Eng. Thomas Magalhaes. E pede que o Conselho trabalhe mais a conscientização das crianças. A municipal Adriana cita questão de queda de galhos na Praça IV Centenário.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 21h, para constar, lavrada a presente ata, para os fins da legislação pertinente do CADESVP, que segue assinada a lista de presença anexa. Fica designada a próxima Reunião Ordinária para o dia 04/06/2025 na sede da Subprefeitura, Avenida do Oratório, 172, CEP 03220-000, às 19:00h e de forma online através de link a ser enviado. São Paulo, Vila Prudente, 07 de Maio de 2024. Assinado eletronicamente por Erica Dos Santos - Primeira Secretaria e Engº. Ruy Bueno da Silveira - Coordenador

ASSESSORIA TÉCNICA

Despacho Autorizatório | Documento: [127384593](#)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 048/VP/2025

PROCESSO SEI 6060.2025/0001921-8

Elisete Aparecida Mesquita, Subprefeita da Vila Prudente, no uso das competências que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Nice Festival

Responsável: Anderson Clayton Bazarim

Evento: VILA EMA ROCK, FESTIVAL MUSICAL GASTRONÔMICO

Data: 14 e 15 de junho de 2025

Local: Praça Emma Nothmann

Horário: das 13h00 às 21h00

Público estimado: 200 pessoas

Obrigando-se o autorizado à:

- 1) Obedecer as regras estabelecidas no artigo 146 da Lei Municipal nº 16.402/2016, quanto a emissão de ruídos;
- 2) Obter junto à CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, a devida autorização, bem como atender às recomendações técnicas e restrições apresentadas por essa Companhia;
- 3) Obter junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- 4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao patrimônio público;
- 5) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- 6) Manter o local limpo durante e após o evento;
- 7) Respeitar na íntegra a Lei nº 14.223/06 (Lei Cidade Limpa)
- 8) Respeitar rigorosamente as legislações vigentes durante o período eleitoral, sob pena de sofrer as sanções pertinentes.

Notas:

- 1) Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e semelhantes com viés publicitário e político;
- 2) Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadões;
- 3) A Subprefeitura da Vila Prudente declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
- 4) O presente Termo de Autorização e Compromisso refere-se exclusivamente a Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
- 5) O Autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.

UNIDADE DE CADASTRO

Despacho deferido | Documento: [126791897](#)

Solicitação de Concessão de Numeração

Processo: 6060.2025/0001683-9

Despacho: DEFERIDO